



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 111/2017

Processo nº : 8423/2017
Responsável : Luiz Carlos Alves Teixeira
Assunto : 15. Expediente / 1. Expediente – Ofício 1553/2017/GAB/SEISTT – em resposta ao Ofício nº 131/2017/GAB/PGC – informando acerca do Pregão Presencial nº 021/2017.

Considerando que a este parquet especializado se aplica o princípio institucional da independência funcional, ou seja, cada qual pode se manifestar conforme seu próprio juízo, pois inexistente vinculação dos seus membros a pronunciamentos processuais anteriores, conforme preconiza artigo 127, § 1º, da CF/88;

Considerando que foi tomada ciência do presente expediente e que as demais providências cabíveis ao caso já estão sendo tomadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Contas;

Considerando a identidade de assuntos tratados no presente Expediente e no de nº 8242/2017;

Ante o exposto, realize-se a juntada deste Expediente no de nº 8242/2017 para uma melhor condução da análise da matéria epigrafada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

Éailon Miranda Labre Rodrigues
Procurador Geral de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES

Cargo: PROCURADOR GERAL DE CONTAS - Matrícula: 234796

Código de Autenticação: 4993ece8a4f8dfa3b07f8a355e178b63 - 14/07/2017 17:10:51